



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*  
Conselho de *Campus*

## **ATA Nº 02/2025– CONCAMP REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* no Auditório do Prédio Administrativo: **Representantes dos Docentes: Titulares:** Sergiomar Theisen e Suplente Welington Rogério Zanini. **Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares:** Denise Bilibio e Silvia Maria P. Ascari; **Representantes dos Egressos: Titular:** Joilson Gradim e Leandro A. Colombelli; **Titular: Representantes dos Discentes: Titulares:** Hernani Alessandro Dill e Jean Carlos Petrikoski,. **Justificativas:** A conselheira Juliana dos Santos justificou sua ausência, não vai poder participar da reunião, pois está em aula e Larrissa Wagner Zanella, tinha compromissos externos e não está no *Campus*.

O presidente do Conselho Clever Variani deu as boas vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos, e passou de imediato para a 1ª pauta.

### **1ª- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO ALUNO, CONFORME OFÍCIO NÚMERO 015 ENCAMINHADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, NA REUNIÃO DO CONSELHO NA DATA DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Na reunião do dia 13/06/2025 do Conselho de campus, após breves manifestações dos conselheiros em relação aos documentos encaminhados na reunião anterior, pela Comissão Disciplinar, decidiu pelo desligamento dos alunos dos ofícios nº 015 e 016, do Processo Disciplinar conforme votação que consta na ata de nº 01 de 13 de junho de 2025. O aluno do ofício nº 015/DE, ao ser notificado da decisão, encaminhou ao CONCAMP um pedido de reconsideração da notificação de desligamento, onde anexou documentos ao processo que não estavam devidamente anexadas, solicitando a este conselho uma nova avaliação. A professora Naiara da Diretoria de Ensino, pediu para se pronunciar fazendo uma explicação como foram os tramites deste processo na Comissão Disciplinar, que resultou no envio do ofício nº 015/DE para o CONCAMP, com a indicação de desligamento do estudante da instituição. Após os esclarecimentos e análise dos documentos constatantes do pedido de reconsideração, uma única proposta foi levantada e votada pelos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Assim, a decisão do conselho

foi de: tornar sem efeito a Resolução de número 04 de 13 de junho de 2025; emitir nova Resolução que mantém a aprovação do afastamento do estudante constante do ofício nº 016/DE, analisado na reunião do Concamp do dia 13/06/2025; e a devolução de toda a documentação apresentada pelo aluno ao CONCAMP, para a Comissão Disciplinar para uma nova análise. Também, foi estabelecido o prazo para nova análise, até o dia 21 de agosto de 2025, onde a Comissão Disciplinar depois de analisar o pedido, fará o encaminhamento do processo para que seja dada ciência ao estudante e CONCAMP. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 16 de julho de 2025.